



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia-SP

Fone: (14) 452-1611 - Fax: (14) 452-1040

pmpompeia@uol.com.br

**DECRETO Nº 2808, de 8 de janeiro de 2001.**

**Desativa a Padaria existente na Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal de Pompéia**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, após estudos elaborados pelo setor competente da Municipalidade, ficou demonstrada a inviabilidade da fabricação de pães na padaria existente na Cozinha Piloto em virtude dos elevados gastos com a produção do mencionado alimento servido na merenda escolar, tais como Pessoal, matéria prima, energia elétrica, manutenção dos equipamentos, transporte e entrega dos pães nas escolas, dentre outros;

Considerando que, após analisados os gastos com a fabricação de pães na Cozinha Piloto e comparados com o valor médio desse produto vendido nas panificadoras locais, ficou evidenciada a impraticabilidade de tal serviço prestado pela Municipalidade;

Considerando que, é dever do Poder Público zelar pelas finanças municipais, reduzindo custos e melhorando a qualidade dos produtos oferecidos à clientela escolar;

Considerando, finalmente, que a desativação da padaria instalada na Cozinha Piloto é medida que se faz necessária para atender os interesses públicos do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica desativada, a partir desta data, a padaria instalada na Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 8 de janeiro de 2001.

**ÁLVARO JANUÁRIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar de costume na data supra.

**JOSÉ MARQUES CAMPOY**  
Diretor de Secretaria

